

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 24/03/2022

COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: "Altera o sistema de Previdência Municipal e estabelece regras de transição e disposições transitórias".

PARECER

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, opina pela **TRAMITAÇÃO** da referida Emenda à Lei Orgânica, solicitando ao AUTOR que comprove qual vínculo existe entre a Empresa LUMENS Atuarial e o SISPREM.

JUSTIFICATIVA

O presente parecer se justifica pela necessidade do Sisprem se habilitar ao parcelamento de 240 meses referente a Emenda Constitucional.

Santana do Livramento, 15 de Março de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
Vereador - PDT